



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 57/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 15 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Fiscal Administrativo da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 05713/2021, designada pela Portaria nº 13/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 24 de fevereiro de 2022, passando a constar:

MEMBRO; ATRIBUIÇÃO

Bruno César de Campos Santos; Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 15/04/2022 16:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330695

Código de Autenticação: 958daa3228

